



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Indicação: 14 / 2019

P R O T O C O L O	<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	Assunto:	Número De Ordem
	RECEBIDO: 11/06/2019		
	LIDO: 11/06/2019	INDICAÇÃO	014 /2019
	RESPONDIDO:		
AUTOR: VEREADOR LELLIS FERREIRA DA SILVA			

Sr. Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, que seja encaminhado expediente ao **Ilmo. Sr. Márcio Fernandes – Deputado Estadual/MS**, com cópia ao **Ilm^a. Sr^a. Selma Maria Rodrigues Ramirez – Presidente da Associação da Família Mantenense**, fazendo as seguintes solicitações:

- **Que seja apresentado Projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, inserindo a “Festa da Família Mantenense de Camapuã” no Calendário Cultural do Estado, ficando consignado a realização anual oficial o “Dia de Senhor Bom Jesus da Lapa”, ou seja, no dia 6 de agosto de cada ano, ou, em caso de ordenamento, no final de semana anterior ou posterior a este dia. Solicita também que no mesmo Projeto de Lei, ou ainda em Projeto de Lei específico, seja a entidade declarada de utilidade pública estadual, em razão da grande importância cultural, histórica e folclórica que representa para Camapuã e região, bem como para a Família Mantenense.**

JUSTIFICATIVA:

A **Associação da Família Mantenense** é uma entidade com quase cem anos de existência, já que desde 1926 e de forma ininterruptamente permanece até hoje, quando no dia de Senhor Bom Jesus da Lapa (6 de agosto), ou em final de semana anterior ou posterior realiza uma grande festa, onde se faz a reza do terço cantado e refeição com a chamada “Mesada dos Anjos”, que consiste em escolher sete anjos e servir um almoço ou jantar especial para eles.

A tradição centenária começou, segundo história de descendentes, com o casal patriarca da Família Mantenense (Manuel Felisberto e Rosa), e segundo comentários, foi em razão de uma doença ou peste que na época atingiu o gado e até pessoas, daí a Sra. Rosa fez uma promessa que se o “Senhor Bom Jesus da Lapa” lhe mostrasse um remédio ou planta, ou ainda raiz, que curasse a doença, “enquanto existisse





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

descendente Mantense” teria que rezar, todos os anos, o terço e servir a “Mesada dos Anjos”. E através de uma “raizada” a doença foi extirpada da região.

Ainda segundo informações de familiares, os troncos da Família Mantense vieram de Santana de Paranaíba (Paranaíba), no final do século XIX e início do século XX, rumo aos campos de vacaria, que abrangia toda a região central do Mato Grosso de então, hoje Mato Grosso do Sul. Primeiramente se estabeleceram na cabeceira e margens do Ribeirão Mantena, em Ribas do Rio Pardo. Alguns se deslocaram posteriormente para a região mais ao sul, mas a grande maioria decidiu buscar a região de Camapuã, que já era nominalmente conhecida como antiga Fazenda Camapuã, oriunda da época dos jesuítas espanhóis, e depois pelas “Entradas” e “Bandeiras” dos bandeirantes paulistas, e depois pelos monçoeiros que rumavam para Cuiabá em busca de ouro. Essa linda façanha atraiu um grande grupo da Família Mantense para Camapuã e região, onde está espalhada até hoje.

A entidade já é declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 1.457, de 21 de novembro de 2006. É importante também que seja declarada de utilidade pública estadual, até mesmo para pleitear benefícios junto à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Neste ano de 2019 os festeiros são os descendentes da Família Mantense, mais propriamente o casal Adelson Rodrigues Miranda e sua esposa Neuza Miranda.

Desta forma, a “Festa dos Mantenses” perpetua até hoje e merece o reconhecimento de tradição cultural e inserção no Calendário Cultural do Estado, além da declaração de utilidade pública estadual.

Plenário das Deliberações Vereador Deusdete Ferreira Paes, 11 de junho de 2019.

Vereador Lellis Ferreira da Silva
MDB

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 11 de junho de 2019

Lellis
Presidente(a) - MDB

